DECRETO 909 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1 98 3

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

De suas atribuições legais:

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VAUTE MI CHAVES CAMELO DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Justiça da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria junto ao Departamento da Justiça Nacional do Ministério da Justiça, no período de 21 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do

Estado de Rondônia.